

REQUERIMENTO N° 24 /2025

Excelentíssimo Senhor
Deputado **Soldado Sampaio**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve, amparado no que determina o art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 198/24**, de minha autoria, que, “Proíbe as Farmácias e Drogarias à exigência do CPF do consumidor, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara, a concessão de descontos, no Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025

Renato Silva
Deputado Estadual